

LEI N.º 075/2013.

Autoriza Repasse Financeiro à Associação Cultural Faz Cinema para a implementação de oficinas de cinema em 10 (dez) escolas do Município de Aracati.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer o repasse financeiro à Associação Cultural Faz Cinema, portadora do CNPJ de nº 16.725.895/0001-61, no valor de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais), tendo como finalidade a criação de 7 (sete) oficinas preparatórias de Roteiro, Direção e Produção de cinema em 10 (dez) escolas do Município de Aracati, visando a criação, pelos alunos, de histórias em filmes digitais com duração de até 4 (quatro) minutos, a serem exibidos no Festival de Filmes Educativos do Aracati, a ser realizado de 06 a 13 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Para efeito do artigo anterior, o repasse será realizado em 3 (três) etapas distintas, por meio de firmamento de Convênio, da seguinte forma:

I – Após a finalização das Oficinas 1, 2, 3 e 4, será repassado à Associação supramencionada o valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais);

II – Com a finalização das Oficinas 5, 6 e 7, será repassado à Associação supramencionada o valor de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais);

Parágrafo Único. A comprovação da realização das Oficinas, bem como da realização do Festival, se dará através de relatórios, munidos de fotografias, assinatura dos alunos participantes, bem como da direção da escola, além de recibos referentes aos gastos relacionados com a concretização do projeto.

Art. 3º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.



Francisco Ivan Silvério da Costa
Prefeito Municipal de Aracati